



PROTOCOLO _____ DE CONSULTA

LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA DA ÁREA
DO ACORDO DE PESCA DE CARAUARI

Sumário

03. **APRESENTAÇÃO**

04. **COMO FOI CONSTRUÍDO ESTE DOCUMENTO**

06. **QUEM SOMOS**

07. **COMUNIDADES DA ÁREA DO ACORDO DE PESCA**

08. **O QUE QUEREMOS SER CONSULTADOS?**

10. **COMO TOMAMOS NOSSAS DECISÕES?**

12. **COMO DEVEMOS SER CONSULTADOS?**

14. **O QUE ESPERAMOS COM ESSE PROTOCOLO?**

Apresentação

Este Protocolo de Consulta é um instrumento construído coletivamente pelas comunidades que integram o território do Acordo de Pesca do Baixo Médio Juruá, com o objetivo de estabelecer regras claras para o acesso ao território, ao conhecimento tradicional, aos recursos naturais e às decisões comunitárias.

O território é de uso coletivo e pertence às comunidades tradicionais que nele vivem. Assim como cada casa possui suas próprias regras, o território também possui regras próprias, que devem ser respeitadas por instituições públicas, empresas privadas, organizações da sociedade civil, pesquisadores, universidades e quaisquer pessoas externas que desejem realizar atividades no local.

Este Protocolo fortalece a autonomia comunitária, a governança territorial e o direito à consulta livre, prévia e informada, sendo referência obrigatória para qualquer iniciativa que envolva o território do Baixo Médio Juruá.

Como foi construído este documento?

Conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), é garantido aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais o direito à consulta livre, prévia e informada sobre projetos, pesquisas, propostas legislativas e quaisquer intervenções que afetem direta ou indiretamente seus territórios e modos de vida.

Este Protocolo foi construído a partir de oficinas realizadas nas comunidades da área do Acordo de Pesca, com participação de lideranças, moradores e representantes comunitários, respeitando a forma própria de diálogo e decisão das comunidades.



Quem somos

A Associação dos Moradores Agroextrativistas do Baixo Médio Juruá – AMAB é a entidade que estrutura e fortalece a nossa organização enquanto comunidade tradicional ribeirinha. É por meio dela que nos organizamos, levamos nossas demandas, defendemos nossos interesses e buscamos garantir nossos direitos.

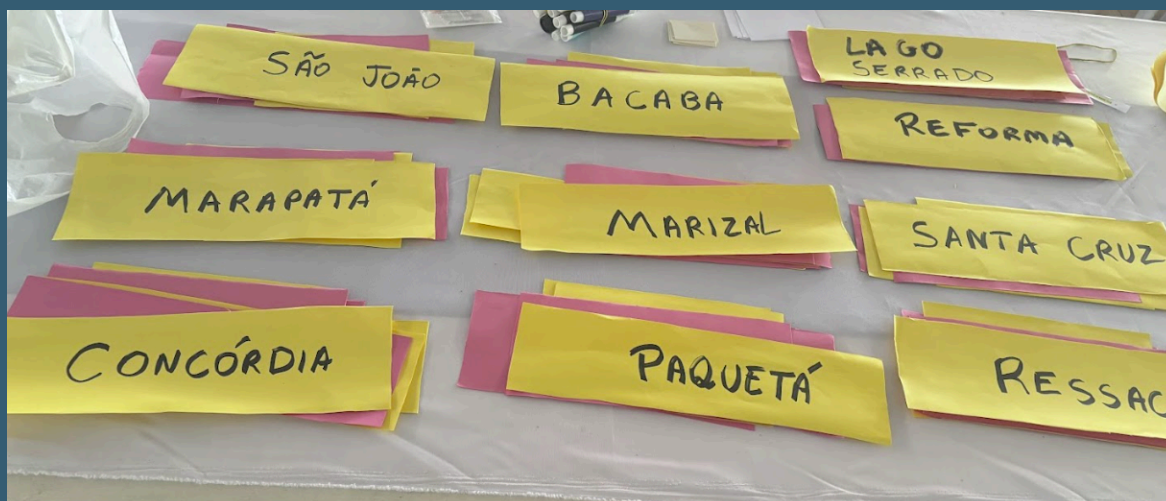


A AMAB atua como porta-voz de nossas reivindicações, dedicando-se especialmente à luta pelo reconhecimento, respeito e proteção do nosso território tradicional. Nossa união em torno da associação reforça a identidade comunitária e assegura que nossas vozes sejam ouvidas em processos de decisão que envolvam nosso modo de vida e nosso futuro.

Comunidades da Área do Acordo de Pesca

A área do acordo de pesca de Carauari compreende 10 comunidades, são elas: Reforma, Lago Serrado, Marizal, Paquetá, Ressaca, Concórdia, Marapatá, São João, Santa Cruz e Bacaba.

Essas comunidades compartilham relações históricas com os ambientes aquáticos, o uso coletivo do território e a construção de acordos para a proteção dos recursos naturais, especialmente os recursos pesqueiros. Ademais, uma das principais economias das comunidades do território está baseada no pirarucu manejado, cadeia da sociobiodiversidade a qual centenas de famílias participam na região.

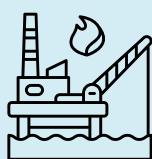


Apesar de possuírem características próprias, as comunidades se reconhecem como parte de um mesmo território e atuam de forma articulada na defesa do Acordo de Pesca e de seus modos de vida.

Sobre o que queremos ser consultados?

ATIVIDADES QUE RECUSAMOS EM NOSSO TERRITÓRIO

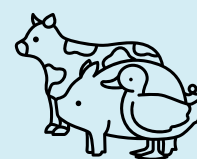
Existem atividades que não aceitamos em nosso território. Para essas atividades, nossa resposta é NÃO, e não aceitamos sequer a realização de consulta.



GARIMPO



INDÚSTRIA EXTERNA



PECUÁRIA



EXPLORAÇÃO
MADEIREIRA
COMERCIAL POR
AGENTES
EXTERNOS



ATIVIDADES QUE
PROVOQUEM
DEGRADAÇÃO
AMBIENTAL



QUALQUER
INICIATIVA QUE
VIOLE ACORDOS
COMUNITÁRIOS

Nesses casos, não há possibilidade de negociação ou autorização por parte das comunidades tradicionais.

Sobre o que queremos ser consultados?

CONSULTA PARA ATIVIDADES CABÍVEIS DE EPRMISSÃO

Estão sujeitas à consulta livre, prévia e informada todas as atividades externas, tais como:

- Pesquisas acadêmicas ou técnicas;
- Projetos desenvolvidos por parceiros externos;
- Projetos de crédito de carbono;
- Indústrias internas ou iniciativas de beneficiamento;
- Ações, programas ou projetos de órgãos públicos;
- Projetos de lei, normas ou medidas que impactem o território, o modo de vida ou os recursos naturais.
- Alterações no manejo, na gestão ou no uso dos recursos naturais;
- Atuação de professores, agentes de saúde ou outros profissionais externos no território;
- Visitas técnicas, institucionais ou de reconhecimento.



RELAÇÃO COM O ACORDO DE PESCA

O território do Acordo de Pesca possui regras próprias de manejo, proteção e uso dos lagos e ambientes aquáticos.

Qualquer proposta que:

- Altere o formato de gestão dos lagos;
- Modifique regras de pesca;
- Introduza novas modalidades de exploração;
- Impacte direta ou indiretamente o Acordo de Pesca,

deverá ser obrigatoriamente consultada e autorizada pelas comunidades, respeitando este Protocolo de consulta.

Nenhuma atividade poderá ser iniciada sem a realização da consulta conforme este Protocolo.

Associações, colônias de pesca ou qualquer instituição representativa não podem tomar decisões sem consultar previamente as comunidades envolvidas.



Como tomamos nossas decisões?

As decisões são tomadas coletivamente no território, respeitando a estrutura interna da comunidade, associação e instâncias representativas. A AMAB organiza as demandas em projetos, seguindo deliberações coletivas, enquanto a Diretoria faz a análise inicial das propostas externas. O Presidente e lideranças representam a comunidade na cidade para tratar de assuntos institucionais. O processo decisório é institucional, mas sempre termina com decisão coletiva da comunidade.

FLUXO DE DECISÃO

Decisões da Comunidade:

- Permanência dos profissionais de educação e saúde;
- Projetos de parceiros;
- Merenda nas comunidades.

Decisões da Associação

- Demandas da comunidade que estão em projetos.

Decisões da Presidente / Liderança:

- Representação na cidade para assuntos da comunidade.

PASSO A PASSO ATÉ CHEGAR NA COMUNIDADE

1

Organização/proponente envia ofício à Associação e/ou liderança (Modelo de Termo de Solicitação em anexo).

Diretoria/Associação faz análise inicial e define encaminhamento.

2**3**

É marcada a reunião de consulta na comunidade (com tradutor, se necessário).

A proposta é apresentada e a comunidade delibera (pode haver reunião interna).

4**5**

A comunidade decide e formaliza (Modelo de Termo de Autorização, se aprovado).

Como devemos ser consultados?



Linguagem

- Uso da linguagem popular;
- Tradução para o português, quando se tratar de projetos e proponentes em outros idiomas;
- A linguagem "cultura" (advogados e outros profissionais) deve ser traduzida e adaptada culturalmente.

Deliberação

- 50% + 1 dos presentes (maioria simples).

Formalização (consulta)

- Envio de ofício para a Associação e comunidade;
- Agendamento da reunião do proponente com a comunidade → Possibilidade de deliberação nesta reunião ou é marcada reunião interna somente da comunidade;
- Nas reuniões é necessário um tradutor, em caso de proponente de outro idioma, ou em caso de submissão de documentos com viés jurídico.
- As comunidades podem sugerir nas reuniões recomendações para as devolutivas vinculadas às autorizações;

Tempo

- Parceiro: 1 mês;
- Externo: 02 (dois) meses;

Monitoramento

Os Parceiros orientam e esclarecem, mas quem decide são as comunidades da Área do Acordo de Pesca.

Observações

- As comunidades possuem autonomia para decidir mais informações.

Devolutivas:

- Resultados
- Participação nos produtos
- Geração de renda (contratação de pessoas da comunidade)
- Social

Contrapartidas acordadas com a comunidade para pesquisa e projetos no território da área do acordo de pesca:

- **Cursos e Capacitações diversas:** fotografia, idiomas, GPS, Drone, entre outros que as comunidades acreditam ser importantes;
- **Apoio técnico,** incluindo elaboração de projetos e apoio em reuniões.
- **Formação comunitária;**
- **Fortalecimento organizativo.**

As atividades autorizadas devem ser acompanhadas pela comunidade, que decide sobre o andamento das ações.

Os resultados devem ser apresentados de forma clara à comunidade, incluindo impactos sociais, geração de renda e participação dos moradores, priorizando a contratação local.

A autorização pode ser cancelada a qualquer momento caso o acordo não seja cumprido ou haja desrespeito às decisões coletivas.

Documentos

Toda solicitação deverá ser formalizada por meio de um **Termo de Solicitação de Autorização**, o qual deverá ser preenchido pela pessoa ou organização interessada em desenvolver o projeto ou pesquisa na área. Após a análise da solicitação, caso seja aprovada, será emitido um **Termo de Autorização**, a ser assinado pela AMAB e pelas comunidades envolvidas.

O que esperamos do protocolo?

Direitos

- Respeito ao território;
- Ser ouvido;
- Ser respeitado;
- Direito ao retorno;
- Políticas sociais;
- À consulta.

Território

- Proteção;
- Fortalecer o TUC e a criação de UC;
- Respaldo;
- Funciona como regimento interno do território.
- Camada de segurança.

Sociobiodiversidade

- Valorização;
- Proteção da fauna e flora e ambientes aquáticos;
- Fortalece o acordo de pesca;
- Protege várias espécies;
- Coletas e uso dos recursos monitoradas;
- Retorno financeiro.

Cultura

- Defender e respeitar nossas culturas e vivências;
- Quem vem de fora tem que respeitar nossas culturas.

FICHA TÉCNICA

Autoria e Realização:

Associação de Moradores Agroextrativistas do Baixo Médio Juruá - AMAB

Texto:

Thais Carla Vieira Alves

David Franklin da Silva Guimarães

Raqueline Santiago Nery

Fotografias:

Thais Carla Vieira Alves

Fernanda Moraes

Revisão:

Associação de Moradores Agroextrativistas
do Baixo Médio Juruá – AMAB

Projeto gráfico e diagramação:

Phamela Barbosa

Organização executora

Associação de Moradores Agroextrativistas
do Baixo Médio Juruá – AMAB

Apoio financeiro



Parcerias

